



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITYNGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556 - CENTRO - IBITYNGA/SP CEP: 14.940.000
CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

MATÉRIA RECEBIDA Nº 670/2025

Ibitynga – SP 26 de maio de 2025

Em atenção ao Requerimento nº 111/2025, oriundo da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitynga, que encaminha cópia do requerimento protocolado naquela Casa de Leis pela Srta. Alliny Sartori, esclarecemos que:

Nesta oportunidade, como frisou mencionada autoridade Legislativa, esta Autarquia vem empreendendo os esforços no sentido de que, paulatinamente venha a obter os informes requisitados mediante a obtenção de números absolutos quanto à sobredita posição.

Porém, em razão da anterior situação que se impunha (Falta de equipamentos de medição de água), tais dados ainda não se fizeram possível de apurar em sua plenitude, sendo tomadas as medidas de sorte a contar com este importante requisito.

No caso, já vislumbrando o atendimento veiculado, a Autarquia está aguardando a aprovação do respectivo projeto na Fehidro de 09 (nove) equipamentos de aferição, contemplando, assim, parte substantiva das carências necessárias, eis que numa terceira etapa cumprir-se-ão os quantitativos integrais de macro medidores, completando o ciclo necessário para o definitivo atendimento desse componente.

Em síntese, dado ao alto custo dessa operação, objetivo almejado deverá ser alcançado brevemente, cujo cronograma implica, como afirmado, numa terceira etapa, daí sendo possível integral cumprimento à formalidade em comento.

Valemo-nos do feliz ensejo para reiterar a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente

BELMIRO SGARBI NETO

Gestor Executivo do SAAE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 579B-3448-A0E5-8D65